

206
Vello

Acta da reunião ordinária
do dia 23 de Maio de 1941
= n.º 19 =

As vinte e três dias do mês
de Maio, do ano de mil novecentos e quarenta e
um, reunida ordinariamente a Câmara Muni-
cipal de Évora, na sala própria, do edifício dos
Lagos do Lancilho, onde se encontravam presentes
os Ex. celentíssimos Senhores: Engenheiro Julio Fer-
nandes Lotes, José de Sousa Fernandes Cabral, Ho-
nória Augusto da Costa, Major Rodrigo Estêves
Gusmão e Artur Augusto Ferreira, sendo cerca de
vinte e três horas, foi pelo primeiro declarada
aberta a reunião, na sua qualidade de Vice-Presi-
dente em exercício.

Foi lida, aprovada e arquivada a acta da reunião anterior.

**Correspon-
dência:** - Foi lido um ofício da "Comissão Municipal de Recreação e Dramática Barbosa du Bocage" em que se solicitava a
autorização do Teatro Garcia de Rezende para se reali-
zar a sessão solene de entrega de prémios aos concu-
rrentes aos jogos Florais Bocageanos, no próximo dia um
de Junho, e se convidava o Senhor Vice-Presidente a assis-
tir a essa sessão, como membro da Comissão de Honra,
foi resolvido acudir o Teatro para o referido dia, e aceitar
e agradecer o convite.

Diversos: - Os Senhores Ve-
readores, que não estavam presentes na última reunião
associaram-se ao voto de profundo pesar, pelo faleci-
mento do Ex. celentíssimo Senhor Doutor Rodrigues Ba-
batista, aprovado nessa reunião.

Por proposta do
Ex. celentíssimo Senhor Vice-Presidente, foi deliberado
alterar o artigo cento e oitenta e um do "Regulamento
Geral da Construção Urbana para a Cidade de Évora"
que passará a ter a seguinte redacção: - "A vis-
tória efectuada a uma habitação terá o prazo de va-
lidade de três anos a contar da data do auto de

Acta anterior

Comissão de Recreação e Dra-

mática Bar-

bos du Bocage

Comissão de Honra,

Voto de pesar

pela morte do

D. Rodrigues

Babatista:

Regulamento

da Construção

Urbana:

vistaria. >> - Esta deliberação se se tornará executória depois de aprovada pelo Conselho Municipal, nos termos do número primeiro do artigo cinquenta e cinco do Código Administrativo. — O Excmo.

Barracas de Tiro: Tiro: chamam a atenção da Câmara para a necessidade de pôr cábro às cinas poucas de coisas que habitualmente se observam nas barracas de tiro as alvo, instaladas no Rio de S. Braz, por ocasião da Feira de S. João. Deliberou-se apiciar ao Excmo. Vereador Tenhor José de Sousa Fernandes Lebral providências nesse sentido. — Por proposta do Excmo. Vereador Tenhor Major Rodrigo Góes Guimarães, foi deliberado pedir a Sua Excmo. e Tenhor Ministro de Educação Nacional, a criação de mais dois lugares de professor na Escola Primária Masculina de Vora, e de uma escola feminina com dois lugares de professora, visto ter aumentado muito o número de crianças em idade escolar. —

Escolas: Escolas: Pagamentos: Pagamentos: — Foram autorizados os pagamentos constantes das "autorizações" números mil e cinquenta e seis a mil e noventa e três, da quantia total de treze mil quinhentos e cinquenta e oitenta e cinco centavos, quanto à Câmara; e números cento e trinta e nove a cento e cinquenta, da quantia total de sete mil trezentos e setenta e cinco e oitenta e cinco centavos, quanto ao Turismo. — Foram consideradas justificadas as faltas dos Excmos. Vereadores que não compareceram a esta reunião. — 8,

Faltas dos Vereadores: Faltas dos Vereadores: mas havendo mais nada a tratar, foi, pelo Excmo. Vice-Presidente encerrada a reunião, da qual se lavra a presente acta que eu, edro Manuel Lopes Dias, chefe da Secretaria, redigi e subscrevo, nos termos do número primeiro do artigo cento e trinta e sete do Código Administrativo. —

O Vice-Presidente da Câmara Municipal: Julho Ferrandez